

|                                                                                                                                    |                                                                                              |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br/>DO ESTADO DO PARÁ</p> | <h2>DOCUMENTO DE<br/>OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA<br/>ESCOLA JUDICIAL<br/>Nº 47 - VERSÃO 01</h2> |  <p>MANUAL DAS<br/>CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Setor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Escola Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| Responsável pela unidade requisitante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Matrícula: |
| Jeferson Antônio Fernandes Bacelar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 191736     |
| 2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| Descrição sucinta do que se pretende contratar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| Contratação de pessoa jurídica Sant’Anna Desenvolvimento Profissional Ltda para ministrar o Curso Racismo Institucional e Sistema de Justiça.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| <p>O racismo institucional é uma questão que atravessa a história e estrutura da sociedade brasileira, manifestando-se de maneira sistemática e persistente em diversas instituições, incluindo o sistema de justiça. No contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a necessidade de abordar esta problemática torna-se ainda mais evidente, considerando a pluralidade étnica e cultural da população atendida.</p> <p>Historicamente, o Brasil foi moldado por um sistema colonial e escravocrata que legou profundas desigualdades sociais e raciais. A abolição da escravidão, ocorrida de forma tardia e sem a implementação de políticas reparatórias eficazes, perpetuou a marginalização da população negra e indígena. Este contexto histórico consolidou um sistema social e jurídico que, muitas vezes, reforça e reproduz práticas discriminatórias.</p> <p>O racismo institucional no sistema de justiça se manifesta de diversas formas, desde o perfilamento racial até a desigualdade no acesso à justiça e no tratamento dado a diferentes grupos étnicos. Estudos e dados estatísticos demonstram que a população negra é desproporcionalmente representada nas estatísticas criminais, sendo mais sujeita a abordagens policiais, prisões e sentenças severas. Este cenário evidencia a urgência de capacitar os profissionais do judiciário para reconhecerem e enfrentarem essas desigualdades.</p> <p>O Estado do Pará, caracterizado por sua diversidade étnica e cultural, enfrenta desafios específicos relacionados ao racismo institucional. A formação de magistrados e servidores para lidar com essas questões é essencial para garantir um sistema de justiça que realmente promova a equidade e a igualdade de direitos. Além disso, a implementação de políticas e práticas inclusivas contribui para a melhoria da imagem institucional e para a construção de uma sociedade mais justa.</p> <p>A Constituição Federal do Brasil e diversos tratados internacionais ratificados pelo país asseguram o direito à igualdade e a não discriminação. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao promover um curso sobre racismo institucional, reafirma seu compromisso com esses princípios fundamentais. Capacitar seus profissionais para reconhecer e combater o racismo é um passo crucial para a efetivação dos direitos humanos e a construção de uma justiça acessível e igualitária para todos.</p> <p>Além dos benefícios sociais e institucionais, a formação sobre racismo institucional promove o desenvolvimento profissional dos magistrados e servidores. Ao ampliar sua compreensão sobre a dinâmica do racismo e suas implicações, os profissionais tornam-se mais aptos a tomar decisões justas e informadas, contribuindo para a melhoria do sistema de justiça como um todo.</p> <p>Portanto, este curso é não apenas uma necessidade emergente, mas uma oportunidade de transformar práticas e promover a justiça social, alinhando-se aos princípios constitucionais e internacionais</p> |            |



de igualdade e direitos humanos. A capacitação sobre racismo institucional é um investimento indispensável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, garantindo um serviço judiciário mais consciente, equitativo e comprometido com a erradicação das desigualdades raciais.

#### 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

| Item                                                  | Quantidade | Valor Total    |
|-------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Contratação de docente conforme proposta apresentada. | 20h/a      | R\$ 45.600, 00 |
| Total estimado da contratação                         |            | R\$ 45.600,00  |
| Total de Previsão de Execução no ano                  |            | R\$ 45.600, 00 |

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

##### Macrodesafio

[X] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

##### Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
- ☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- ☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- ☒ Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- ☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

##### Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA

|                                      | Referência | Há alinhamento? | Citar o vínculo |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Plano de Obras                       |            |                 |                 |
| Plano Diretor de TIC                 |            |                 |                 |
| Plano de Logística Sustentável (PLS) |            |                 |                 |

#### 6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

| Código do PCA | Número do expediente que autorizou | Entrega do ETP                                            | Entrega do TR                                                        | Contratação                                                          |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| EJ17A24       | PA-MEM-2023/68363                  |                                                           |                                                                      |                                                                      |
|               |                                    | <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |

#### 7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

##### Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

|                         |                                    |                   |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Integrante Requisitante | Jeferson Antônio Fernandes Bacelar | Matrícula: 191736 |
| Integrante Técnico      | Michelle Ribeiro Correa            | Matrícula: 87173  |

##### Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

|                    |                                    |                   |
|--------------------|------------------------------------|-------------------|
| Gestor do Contrato | Jeferson Antônio Fernandes Bacelar | Matrícula: 191736 |
| Fiscal Técnico     | Michelle Ribeiro Correa            | Matrícula: 87173  |

Justificativa: O Integrante técnico será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência habilidade para atuar em ambos os casos.

#### 8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

##### Grau de prioridade:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                          |
| <b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA<br><input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA<br><input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                                          |
| <b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação<br><input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras<br><input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos<br><input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos                                                                                                                                           |                  |                                                          |
| <b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b><br><input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                                                          |
| <b>9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                                          |
| <b>1ª Possibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                          |
| <b>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</b><br><input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não<br><b>Se sim, cumulativamente:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Especificidade do objeto<br><input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual<br><input type="checkbox"/> Complexidade da contratação<br><input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores |                  |                                                          |
| <b>2ª Possibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                          |
| <b>Nas contratações emergenciais:</b><br><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)<br><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública<br><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual                                                                                                                |                  |                                                          |
| <b>3ª Possibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                          |
| <b>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</b><br><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas<br><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes                                                                                                                                |                  |                                                          |
| <b>Modelo de DOD padronizado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Versão 01</b> | <b>Data de retirada do Portal do TJPA:</b><br>04/07/2024 |
| <b>Belém, 04 de julho de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                                                          |
| <b>Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                                          |

